



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 10.277, DE 27 DE MAIO DE 2004

Dispõe sobre revogação do Decreto nº  
10.258, de 14 de maio de 2004 ✓

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de  
suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 10.258, de 14 de maio de 2004,  
que dispõe sobre permissão de uso de bens municipais à FUST – Fundação  
Universitária de Saúde de Taubaté.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de maio de 2004, 359º da  
elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano  
de Taubaté, por Jacques Félix.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 27 de maio de 2004 .

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA